Ano **2016**, Edição n.º **3451** - Crato (CE), Quinta-feira 12 de Maio de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3451** - Crato (CE), Quinta-feira 12 de Maio de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.24.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE, NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS, NO BAIRRO VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Vencedor: OLIMAC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor global de R$ 230.456,51 (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos),Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Luiz Ronaldo de Brito Bacurau - Secretário Municipal de Educação. Data da Homologação, 09 de maio de 2016.

COMUNICADO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Urbanização da Avenida Chiquinha Macêdo, na Vila São Bento, localizada no município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Construção de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), localizada no município de Crato, na Av. José Horácio Pequeno, Bairro Zacarias Gonçalves. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 – Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Implantação de Equipamento Social, Construção de um CRAS – Centro de Referencia a Assistência Social, localizada no município de Crato, na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, S/N no bairro Gizélia Pinheiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 – Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Implantação de Equipamento Social, Construção de um CRAS – Centro de Referencia a Assistência Social, localizada no município de Crato, na Rua Coronel José Maia, S/N no bairro Vila Alta. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 – Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença de Instalação para Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, na Rua Padre Frederico S/N, Bairro Muriti. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 – Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, na sitio Cachoeira dos Gonçalves, Distrito de Dom Quintino. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 – Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, na Rua Monsenhor Joviniano Barreto, Bairro Pinto Madeira (GESSO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205004/2016 - GP
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE NOMEAR,
RÔMULO CÉSAR SAMPAIO PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 408.512.143-04, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Governo deste Município, criado pela Lei Nº2.852/2013, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205012/2016 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES, portador (a) de CPF 081.902.083-49, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela lei n° 2.900, de 01 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de maio de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2704001/2016
CRATO/CE,27 DEABRIL DE 2016
A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Alfredo Oliveira Sobreira, inscrito com CPF 004.815.363-02, portador do RG 2001097084, lotado na Secretaria de Obras, cargo de Diretor CDS 03, Matrícula Nº 34285, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. Orecurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 1901.04.122.0002.2.085e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.36.00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1° da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal N° 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Obras, em 27 de Abril de 2016

_____
TácioLuis de Cravalho de Souza
Secretário Municipal de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA2704001/2016
CRATO/CE, 27 de Abrilde 2016.
Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013,e o Decreto nº 2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:participar de uma reunião, em Fortaleza/CE, dia 28/04/2016, na Secretaria das Cidades, para tratar de prestação de contas junto ao governo do Estado para o município do Crato/CE.
Nome: José Muniz de Alencar
CPF: 768.234.903-49
Cargo: Secretário Municipal da Cidade
Lotação: Secretaria Municipal da Cidade
Num total de R$ 300,00 (Trezentos reais)
Destino:Fortaleza-CE
Período28/04/2016
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 300,00 cada
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em27 de Abril de 2016.

_____

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO

Resolução N° 11/2016
(11 de maio de 2016)
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, dentro de suas competências e atribuições;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS referente ao ano de 2016;
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 11 de maio de 2016.
Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 12/2016
(11 de maio de 2016)
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, dentro de suas competências e atribuições;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS alusivo aos Serviços/Programas do IGD - PBF E IGD - SUAS referente ao ano de 2015;
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 11 de maio de 2016.
Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS